



## PORTARIA CFO-SEC-235, de 21 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso X, do seu Regimento Interno, considerando as deliberações na reunião plenária extraordinária de 21 de outubro de 2025,

Art. 1°. Comunica a concessão de licença por tempo indeterminado ao Conselheiro Raimundo Nazareno de Souza Ávila e seu consequente afastamento do cargo de Vice-Presidente, a partir de 21 de outubro de 2025, observado o disposto no artigo 39 do Regimento Interno do CFO.

Art. 2°. Publique-se.

Brasília (DF), 21 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE